



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3855, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

**"ALTERA O ARTIGO 1.º DO DECRETO 3752,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

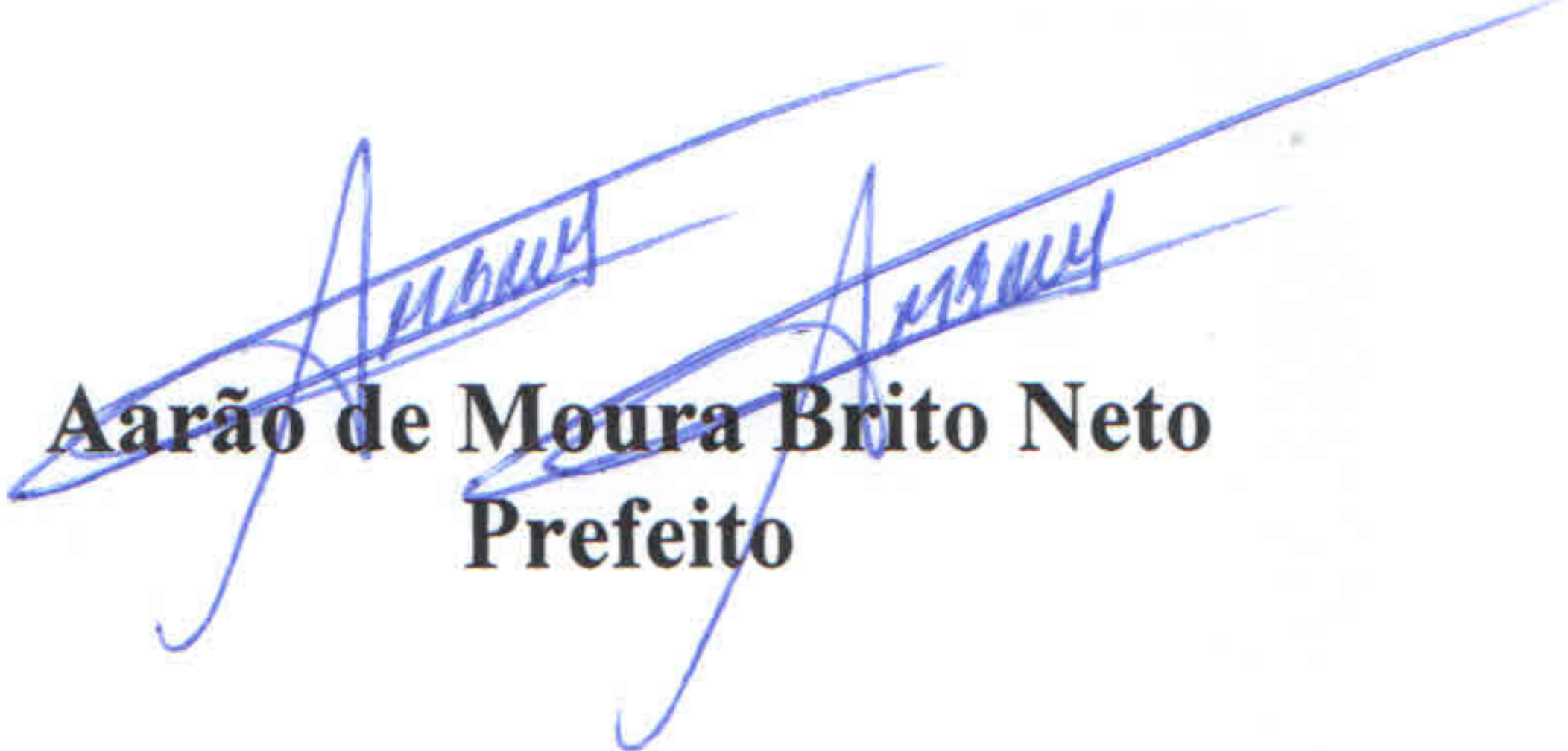
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1.º do Decreto 3752, de 03 de fevereiro de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º - Ficam autorizados o Procurador Geral do Município, **Dr. Rodrigo Batista de Melo Carvalho**, o Procurador Geral Adjunto do Município, **Dr. Elias Batista de Melo** e o Chefe Geral de Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, **Sr. Sérgio de Abreu Constenplate**, a requererem e a darem autorização para qualquer ato pertinente à Administração Pública, junto ao Cartório do Ofício Único de Mangaratiba.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 08 de janeiro de 2018.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito